

PORTARIA Nº 0432/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações – CTATCE de materiais permanentes adquiridos pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria de estado da Saúde.

Art. 2º A Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações – CTATCE, tem por principal atribuição a avaliação, a testagem e a confirmação de que os mobiliários hospitalares, equipamentos hospitalares e outros materiais permanentes adquiridos visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, respeitam as condições, especificações e quantitativos presentes no Termo de Referência ou Contratos de aquisições firmados pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º Compõem a Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações – CTATCE:

- I. Bruna Carvalho da Rocha – Enfermeira atuante pela AOPE/Gabinete Assistência/SESA;
- II. Jefferson Liz Monteiro Sanches – Tecnólogo em Radiologia, atuante pelo CADI/Gabinete Assistência/SESA;
- III. Ademir dos Santos Miranda Júnior - Coordenador Administrativo/Gabinete Gestão e Planejamento/SESA.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações – CTATCE é a responsável pela emissão, em até 48 horas, do Relatório de Fiscalização e Certificação de Nota fiscal, para instrução do processo de pagamento.



Art. 5º A não aprovação pela Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações – CTATCE, implica na inabilitação do contratado para o pagamento.

Art. 6º A Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios - GEFICC auxiliará os membros da Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações – CTATCE.

Art. 7º A Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios - GEFICC fornecerá a Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações – CTATCE, modelo de Relatório de Fiscalização e Certificação de Nota fiscal, o qual conterá, obrigatoriamente, se a Nota Fiscal avaliada está apta ao pagamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo dos atos administrativos já praticados.

Macapá, 27 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

